



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

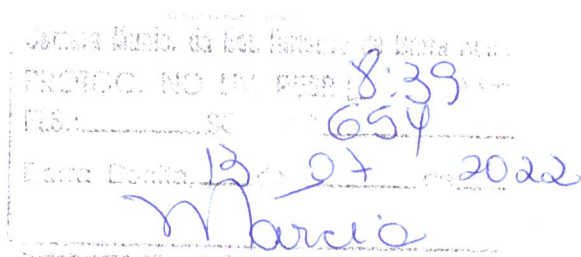
OFÍCIO Nº CONV. 127/2022.

Barra Bonita, 12 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Pelo presente, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, comunicamos a essa Casa Legislativa, em relação ao Termo de Colaboração nº 13/2022, a formalização do Termo Aditivo nº 01/2022, parceria entre este Município e a Associação dos Legionários de Cristo, inscrita sob o CNPJ nº 09.232.560/0001-46, tendo como objeto a “ampliação na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Crianças e Adolescentes – Recurso Municipal”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.



KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP